



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE MARIANA - EDITAL 01/2019
RESULTADO PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª (segunda) via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea “a” deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2724443	ADALGISA PAULA DA SILVA	204	MONITOR DE CRECHE	DEFERIDO	
2755642	ADELINE CONCEICAO RODRIGUES	306	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	
2725782	ADLAINE FEITOSA	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2749726	ADRIANA DE SOUZA VITAL	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2760367	ALESSANDRA CRISTINA CESARINO	205	SECRETÁRIO ESCOLAR	DEFERIDO	
2735571	ALESSANDRA CUSTODIA BARRETO ALEXANDRINO	204	MONITOR DE CRECHE	INDEFERIDO	4
2751221	ALEXIA SIMONE FERNANDES	206	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DEFERIDO	
2725866	ALICE SOARES ANDRADE	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2726629	ALINA FERRAZ OLIVEIRA	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2759881	ALINE CAMPOS LOURES	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2726550	ALINE CARARE CANDIDO	306	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	
2724387	ALINE EULALIA MAPA	204	MONITOR DE CRECHE	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4.4 DO EDITAL 01/2019
2740728	ALINE EULALIA MAPA	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4.4 DO EDITAL 01/2019
2731981	ALINE FRANCINE SILVA	306	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	
2736928	ALINE GABRIELA DA SILVA	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	
2728962	ALINE LUCAS ESTELITA DE PAULA	306	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE MARIANA - EDITAL 01/2019
RESULTADO PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª (segunda) via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea “a” deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2724475	ALINE PRISCILA BATISTA	302	FARMACÊUTICO/ BIOQUIMICO	DEFERIDO	
2747172	ALISSON FELIPE TIAGO	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	
2745441	ALLEF KEVENN COSTA PEDROSA	206	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DEFERIDO	
2743192	ALOMA DAS CHAGAS GONCALVES	204	MONITOR DE CRECHE	DEFERIDO	
2752760	AMANDA CRISTINA COELHO DUTRA	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	
2752812	AMANDA CRISTINA COELHO DUTRA	202	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	DEFERIDO	
2750720	AMANDA KELLY FERREIRA SOUSA	306	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	
2731349	AMANDA SERGIO DE OLIVEIRA SALES	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2737923	ANA BARBARA BATISTA	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	INDEFERIDO	4
2724716	ANA CARLA FERREIRA NEVES	306	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	
2733274	ANA CAROLINA ALVES SILVA	205	SECRETÁRIO ESCOLAR	DEFERIDO	
2724821	ANA CAROLINA DE ALBUQUERQUE	305	MÉDICO VETERINÁRIO	INDEFERIDO	4
2748052	ANA CLARA DE SOUZA	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2733865	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO	201	ASSISTENTE ODONTOLÓGICO (AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL)	INDEFERIDO	4
2746834	ANA CRISTINA DA COSTA SANTOS	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2759370	ANA KARINE DO CARMO DOS SANTOS	301	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4.4 DO EDITAL 01/2019



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE MARIANA - EDITAL 01/2019
RESULTADO PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª (segunda) via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea “a” deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2730062	ANA LAURA DE MORAIS UBA E BARBOSA	205	SECRETÁRIO ESCOLAR	DEFERIDO	
2725764	ANA LETICIA ROSA DE ANDRADE	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	
2761881	ANA LUCIA LOPES	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	INDEFERIDO	3
2724618	ANA LUISA DINIZ FERREIRA	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2729760	ANA PAULA DA SILVA DEGLI ESPOSTI MARQUES	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2725204	ANA PAULA DA SILVA FONSECA VALADARES	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2737094	ANDERSON DOS SANTOS PEREIRA	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4.4 DO EDITAL 01/2019
2738823	ANDREIA ALVES FONSECA	401	BIBLIOTECÁRIO	DEFERIDO	
2750544	ANDREIA APARECIDA ANASTACIA	201	ASSISTENTE ODONTOLÓGICO (AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL)	INDEFERIDO	4
2731983	ANDREIA PEREIRA DE SOUZA	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	
2724494	ANDRESA PAMELA DE SOUZA	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2747588	ANDRESSA CAMILA CAMPOS SOARES	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	
2728599	ANDREZZA CRISTINA MARTINS SALDANHA	202	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	DEFERIDO	
2725495	ANGELA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	306	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO	4
2752117	ANGELA SIMONE FLORENCIO FERNANDES	204	MONITOR DE CRECHE	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4.4 DO EDITAL 01/2019
2725468	ANGELICA DE LIMA APOLINARIO	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE MARIANA - EDITAL 01/2019
RESULTADO PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª (segunda) via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea “a” deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2726479	ANGELICA MARIA DE FREITAS FERNANDES	306	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	
2758570	ARIANE RODRIGUES DE PAULA	202	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	DEFERIDO	
2747534	ARIELY LUIZA PENA	205	SECRETÁRIO ESCOLAR	DEFERIDO	
2731616	BARBARA DUARTE CAMPOS	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4.4 DO EDITAL 01/2019
2729313	BARBARA FRANCIELLY MACHADO COSTA	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	INDEFERIDO	4
2757025	BEATRIZ CRISTINA PEIXOTO FRANCISCO	201	ASSISTENTE ODONTOLÓGICO (AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL)	DEFERIDO	
2732671	BEATRIZ DE OLIVEIRA LOURENCO	202	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	INDEFERIDO	4
2724969	BIANCA BASTOS LIMA	306	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	
2725162	BIANCA FRANCIANE DA CRUZ	205	SECRETÁRIO ESCOLAR	DEFERIDO	
2725555	BIANCA SANTOS	304	FONOAUDIÓLOGO	DEFERIDO	
2729028	BRENDA CRISTINA DE CARVALHO	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2747761	BRUNA DANIELLE DE SOUZA FIGUEIREDO	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2749831	BRUNA MUNIZ DE SOUZA	204	MONITOR DE CRECHE	DEFERIDO	
2734424	BRUNA ROSA DO NASCIMENTO DE BARROS	401	BIBLIOTECÁRIO	INDEFERIDO	4
2733148	CAMILA AMARAL PEREIRA	205	SECRETÁRIO ESCOLAR	DEFERIDO	
2762180	CAMILA COSTA MARCIANO	202	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	INDEFERIDO	3



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE MARIANA - EDITAL 01/2019
RESULTADO PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª (segunda) via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea “a” deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2732119	CAMILA EVELIN ROQUE	401	BIBLIOTECÁRIO	DEFERIDO	
2756414	CAMILA HELENA PIMENTA	306	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	
2741997	CAMILA MARTINS PEREIRA DE SOUSA	202	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	DEFERIDO	
2729672	CAMILA MOISES DAS DORES	204	MONITOR DE CRECHE	INDEFERIDO	4
2729698	CAMILA MOISES DAS DORES	205	SECRETÁRIO ESCOLAR	INDEFERIDO	4
2736108	CAMILA SANTIAGO SARAIVA	202	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	DEFERIDO	
2724492	CARLA APARECIDA FERREIRA MENDES	205	SECRETÁRIO ESCOLAR	INDEFERIDO	4
2747105	CARLA FERNANDA DE OLIVEIRA MENDES	302	FARMACÊUTICO/ BIOQUIMICO	DEFERIDO	
2737600	CAROLINA DA SILVA XAVIER	204	MONITOR DE CRECHE	INDEFERIDO	4
2735063	CAROLINE SCHITTINI PINTO	306	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	
2745630	CASSIA ADRIANE REIS	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2733732	CELIA REGINA DE OLIVEIRA ALVES	204	MONITOR DE CRECHE	INDEFERIDO	7
2742025	CHARLES BARBOSA FERNANDES	202	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	DEFERIDO	
2724432	CLAUDIA ROSA DE FREITAS	306	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	
2726656	CLEA MARIA SANTOS	206	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DEFERIDO	
2729258	CLEUZA MARIA MOURA SOUZA	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE MARIANA - EDITAL 01/2019
RESULTADO PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª (segunda) via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea “a” deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2724501	CLODOALDO VICENTE GOMES	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	
2724993	CONCEICAO EGREGIA ALVES LIMA	401	BIBLIOTECÁRIO	INDEFERIDO	5
2732508	CRISSELLE RAIMUNDA XAVIER PIRES	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2735297	CRISLAINE APARECIDA GOMES	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	
2726345	CRISNARIA CANDIDA LUCIANO TEIXEIRA	305	MÉDICO VETERINÁRIO	INDEFERIDO	4
2725375	CRISTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	301	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	7
2736416	CRISTIANE APARECIDA ALMEIDA	202	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	DEFERIDO	
2736809	CRISTIANE NOGUEIRA SEIXAS	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2724382	CRISTIELLE MOREIRA	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2740582	CRISTINA APARECIDA DE JESUS	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	INDEFERIDO	4
2726947	CRISTINA MARIA DE JESUS COELHO	301	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4.4 DO EDITAL 01/2019
2727641	DALIANA FERREIRA DOS SANTOS	306	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	
2734872	DANIEL GONZAGA MAGALHAES	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2727756	DANIELA COELHO AGENI	201	ASSISTENTE ODONTOLÓGICO (AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL)	INDEFERIDO	4
2749557	DANIELA LIMA MOTTA BETONICO	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2749645	DANIELA LIMA MOTTA BETONICO	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE MARIANA - EDITAL 01/2019
RESULTADO PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª (segunda) via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea “a” deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2724458	DANIELE CAMILA MARQUES COELHO	204	MONITOR DE CRECHE	DEFERIDO	
2734948	DANIELE CRISTINA GONCALVES DE FIGUEIREDO	202	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4.4 DO EDITAL 01/2019
2751643	DANIELLE MARIA DE SOUSA VALERIO	204	MONITOR DE CRECHE	INDEFERIDO	4
2745130	DAYANA PRISCILA COSTA DA SILVA	206	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INDEFERIDO	4
2735736	DAYANE ALVES DE OLIVEIRA	303	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO	4
2732438	DAYANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	306	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	
2743110	DAYSE KELY DE MORAIS	202	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	DEFERIDO	
2735588	DEBORA NONATO MIRANDA DE TOLEDO	306	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	
2734095	DERLAINE JUSTO DOS SANTOS	302	FARMACÊUTICO/ BIOQUIMICO	INDEFERIDO	4
2724749	DEUZIANE PEREIRA DOMINGOS DE PAIVA	306	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	
2762085	DHARA ARAUJO MOREIRA	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4.4 DO EDITAL 01/2019
2744176	DILMA MARIA FERREIRA MIGUEL	204	MONITOR DE CRECHE	DEFERIDO	
2751085	DIONES JOSE LUIZ	206	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DEFERIDO	
2726468	EDIRLENE BARBOSA PACHECO BRAGA	301	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	4
2760597	EDUARDA CRISTINA DE CASTRO CRUZ	204	MONITOR DE CRECHE	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4.4 DO EDITAL 01/2019
2731628	EDVANIA MARIA UBALDO	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	INDEFERIDO	4



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE MARIANA - EDITAL 01/2019
RESULTADO PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª (segunda) via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea “a” deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2727205	EFIGENIA DE OLIVEIRA GROSSI FARIA	204	MONITOR DE CRECHE	DEFERIDO	
2729251	ELAINE APARECIDA DE LANNA LIMA	306	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4.4 DO EDITAL 01/2019
2741044	ELAINE APARECIDA PEREIRA NETO	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	INDEFERIDO	4
2724674	ELAINE APARECIDA SANTOS DA SILVA	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	
2734509	ELAINE GONCALO BENTO	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	
2758543	ELAINE LUCIANA REIS DA SILVA	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2727777	ELENICE DOS SANTOS PAULA	303	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO	
2751065	ELIANE DIAS FERREIRA	204	MONITOR DE CRECHE	DEFERIDO	
2741223	ELIANE RODRIGUES VALENTE FERREIRA	204	MONITOR DE CRECHE	INDEFERIDO	4
2744474	ELISA MARIA DE FATIMA LEMOS	301	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	6
2726024	ELISSANDRO BARBOSA COTA	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	INDEFERIDO	4
2738725	ELLEN MARTINS PALMEIRA GOMES	201	ASSISTENTE ODONTOLÓGICO (AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL)	INDEFERIDO	7
2724334	ELTON SANTA BRIGIDA DO ROZARIO	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2728749	ELVIS CHRISTIAN DE ASSIS DAMASCENO	204	MONITOR DE CRECHE	DEFERIDO	
2741383	EMANUELLE FRANCIS FERREIRA ROSA	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	INDEFERIDO	4
2724354	ERICA PAOLA CORONEL DE LIMA	303	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO	



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE MARIANA - EDITAL 01/2019
RESULTADO PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª (segunda) via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea “a” deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2725633	ERLANDO MARTINS JUNIOR	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	
2730881	ERONIDES MARIANO CAPRONI TEIXEIRA	301	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	7
2727069	ESTEVAM RODRIGUES DOS SANTOS NETO	202	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	DEFERIDO	
2743834	EWERTON SOUZA DINIZ	205	SECRETÁRIO ESCOLAR	INDEFERIDO	4
2727933	FABIO HENRIQUE DOS SANTOS	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	
2726822	FABIOLA APARECIDA MIRANDA BARTOLOMEU	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2727341	FELIPE ALBERTO DANTAS GUIMARAES	306	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	
2749952	FELIPE DE OLIVEIRA DA CONCEICAO	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2753342	FERNANDA CRISTINA CAITANO	204	MONITOR DE CRECHE	INDEFERIDO	7
2737283	FERNANDA SUDANO NOVAES VIEIRA	204	MONITOR DE CRECHE	INDEFERIDO	4
2755788	FILIFE DOS SANTOS GOMES	205	SECRETÁRIO ESCOLAR	DEFERIDO	
2727007	FLAVIA DORNELES BORGES	206	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DEFERIDO	
2726167	FLAVIA HORTENCIA TURIBIO	204	MONITOR DE CRECHE	DEFERIDO	
2731644	FLAVIA POLIANA DA SILVA SACRAMENTO	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	
2728352	FLAVIANE DE FATIMA JULIO CAMPELO	201	ASSISTENTE ODONTOLÓGICO (AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL)	DEFERIDO	
2730114	FRACIANE ROSANE DIOGO	302	FARMACÊUTICO/ BIOQUIMICO	DEFERIDO	



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE MARIANA - EDITAL 01/2019
RESULTADO PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª (segunda) via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea “a” deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2746752	FRANCIELE CAROLINE RIVELLI BARRETO	401	BIBLIOTECÁRIO	INDEFERIDO	3
2753664	FRANCIELE LAIS DIAS ARAUJO	202	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	DEFERIDO	
2725010	FRANCIELE NATIVIDADE MARTINS CARVALHO	204	MONITOR DE CRECHE	DEFERIDO	
2743667	FRANCIELLE XAUANI BRAGA ANDRADE	302	FARMACÊUTICO/ BIOQUIMICO	INDEFERIDO	4
2726523	FRANCILENE MARIA AZEVEDO	306	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	
2734529	GABRIELA APARECIDA CARNEIRO	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	INDEFERIDO	4
2737353	GABRIELA LIMA DE OLIVEIRA SIMIONE	303	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO	
2728834	GABRIELA MOREIRA DA SILVA	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2742459	GABRIELA OLIVEIRA MAYER	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2761718	GEISLANE SILVA QUARESMA	302	FARMACÊUTICO/ BIOQUIMICO	INDEFERIDO	5
2724760	GILMARA MARTINS ALVES DE ARAUJO	204	MONITOR DE CRECHE	DEFERIDO	
2731348	GILMARA NONATA DA LUZ	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	
2741597	GISLENE LAIS PEREIRA	206	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INDEFERIDO	4
2732514	GIZELE MARIA LUCAS MOREIRA	202	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	DEFERIDO	
2731059	GLEIDE DE ALMEIDA	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2746607	GLENIA EMANOELA PEREIRA ROCHA DA SILVA	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE MARIANA - EDITAL 01/2019
RESULTADO PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª (segunda) via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea “a” deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2735636	GUILHERME EBNER MINARDI	205	SECRETÁRIO ESCOLAR	DEFERIDO	
2726475	GUILHERME GILBRAN VASCONCELOS RIBEIRO	305	MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO	
2724812	GUILHERME TORRES PIRES	206	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INDEFERIDO	4
2724730	HEITOR MELO MAGALHAES	303	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO	4
2731183	HELLEN CUSTODIO MACHADO	306	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	
2725615	HELLEN VIDAL SANTOS	306	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	
2738365	HERCULES GOMES VIANA	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2725248	HERCULES SANTOS DIAS	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2724447	HILDETE MARTINS MOREIRA	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2725267	HUGO FILIPE ROLDAO NIQUINI	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	
2726575	IARA FERNANDES	306	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	
2738384	ICARO COSTA NEVES DA SILVA	206	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DEFERIDO	
2746620	INGRID RAIANE OLIVEIRA SOUZA	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	INDEFERIDO	7
2760514	INGRID RAIANE OLIVEIRA SOUZA	202	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	INDEFERIDO	7
2725100	IRENE CAROLINA SOUSA JUSTINIANO	306	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	
2727872	ISABEL RIBEIRO FRANKLIN	201	ASSISTENTE ODONTOLÓGICO (AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL)	DEFERIDO	



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE MARIANA - EDITAL 01/2019
RESULTADO PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª (segunda) via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea “a” deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2751870	ISABELA IZIDORIO OLIVEIRA	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2729519	ISABELA MACHADO SOUZA LIMA	306	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	
2724381	ISABELLA SARAIVA CHRISTOVAO	303	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO	
2749838	ISADORA SOARES E SOARES	306	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO	4
2730854	IVONE ANTONIO DE SOUSA	304	FONOAUDIÓLOGO	DEFERIDO	
2730646	JACQUELINE DE LOURDES OLIVEIRA	202	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	DEFERIDO	
2739042	JADE TAMIRES SILVA	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2724573	JANAINA ISABEL DOS SANTOS CANDIDO	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	
2726485	JANAINÉ APARECIDA FERREIRA DE SA	401	BIBLIOTECÁRIO	DEFERIDO	
2749226	JANE PAIVA DE MOURA	305	MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO	
2751840	JANETE MARIA DA SILVA FERREIRA	204	MONITOR DE CRECHE	INDEFERIDO	3
2742822	JANETE MIRANDA DA SILVA CASSIANO	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2725258	JASMINE MACHADO CAETANO	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2734233	JAZON RUBACK TRINDADE	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2735245	JEAN CARLO FRAGA	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2725410	JEFFERSON OLIVEIRA SOUZA	206	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INDEFERIDO	3



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE MARIANA - EDITAL 01/2019
RESULTADO PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª (segunda) via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea “a” deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2734069	JESSICA AURELIANO SILVA	204	MONITOR DE CRECHE	DEFERIDO	
2743993	JESSICA CAROLINA PINTO	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	
2756144	JESSICA RAIANE DE SOUA	206	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INDEFERIDO	7
2730945	JIVAGO ARTHUR COSTA E FREITAS	205	SECRETÁRIO ESCOLAR	DEFERIDO	
2729434	JOANA DARÇ LAIA DE PAULO	204	MONITOR DE CRECHE	DEFERIDO	
2747080	JOAO PAULO ANDRE DIAS	202	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	INDEFERIDO	4
2759919	JOAO SADA LEIROZ MACHADO	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2732591	JOAO VICTOR SALES CASTRO	202	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	DEFERIDO	
2726206	JOHN MAIKON DOS REIS	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2725280	JOSE EDMILSON RIBEIRO	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2726062	JOSE GERALDO ARAUJO BARBOSA	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2740928	JOSE JORGE MAPA	202	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4.4 DO EDITAL 01/2019
2734865	JOSEANE JOSINA DA ENCARNACAO	202	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	DEFERIDO	
2740673	JOSIANE ALVES DE OLIVEIRA	206	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DEFERIDO	
2751285	JOYCE HELENA FELIX	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2725990	JULIANA APARECIDA ALVES DE JESUS	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE MARIANA - EDITAL 01/2019
RESULTADO PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª (segunda) via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea “a” deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2724413	JULIANA APARECIDA MENDONCA	205	SECRETÁRIO ESCOLAR	DEFERIDO	
2726362	JULLY DIAS DE SOUZA GENEROSO	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	INDEFERIDO	4
2746432	JUNIA PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA	204	MONITOR DE CRECHE	INDEFERIDO	7
2729647	JUPIRA GREGORIO LUIZ DE DEUS	204	MONITOR DE CRECHE	INDEFERIDO	4
2724642	JUSSARA ORDONES DE FIGUEIREDO	204	MONITOR DE CRECHE	DEFERIDO	
2760702	KAREN EMILY SANTOS SOUZA	204	MONITOR DE CRECHE	DEFERIDO	
2760906	KAREN EMILY SANTOS SOUZA	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	
2749988	KARINE APARECIDA MARQUES	204	MONITOR DE CRECHE	INDEFERIDO	6
2732968	KARINE DE SOUZA BARBOSA FONSECA	306	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO	4
2725760	KARINE OLINDINA TOMAZ	202	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4.4 DO EDITAL 01/2019
2738132	KARINNIE BEATRIZ PEREIRA PEREIRA SILVA DE SOUZA	206	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4.4 DO EDITAL 01/2019
2760509	KARLA MURATA VIEIRA	302	FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	DEFERIDO	
2760571	KARLA MURATA VIEIRA	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	
2758672	KAROLINE DE SOUZA REIS	306	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO	4
2731306	KASSIA HELLEN VIEIRA	306	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	
2738937	KATHREIN ISABELA DA SILVA	204	MONITOR DE CRECHE	INDEFERIDO	4



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE MARIANA - EDITAL 01/2019
RESULTADO PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª (segunda) via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea “a” deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2737372	KATIANE REGINA ANTUNES	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2736119	KEILANE MICAELY DE J BARBOSA	206	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4.4 DO EDITAL 01/2019
2732497	KENIA RAMOS E SILVA	204	MONITOR DE CRECHE	DEFERIDO	
2757496	KTHELYN DE FREITAS SOUZA	202	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4.4 DO EDITAL 01/2019
2752273	LAIS KAROLYNE DE CASTRO	305	MÉDICO VETERINÁRIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4.4 DO EDITAL 01/2019
2756797	LAIS STEFANI DA SILVA	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2741346	LARA MARCELI QUINTINO	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2757011	LARA SILVA DO ESPIRITO SANTO	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2741601	LARISSA APARECIDA ISIDORO	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4.4 DO EDITAL 01/2019
2724799	LARISSA CAROLINE DE SOUZA AMANCIO	204	MONITOR DE CRECHE	DEFERIDO	
2725706	LARISSA DE SOUZA ALVES MAPA	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2732617	LAUDICEIA MARIA DA COSTA	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2754973	LAURA CRISTINA DE SOUZA CHAGAS	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2755452	LAUREANA SOARES COSTA	304	FONOAUDIÓLOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4.4 DO EDITAL 01/2019
2729970	LEANDRO FERREIRA SILVA	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	
2747452	LEANDRO HENRIQUE MACIEL	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE MARIANA - EDITAL 01/2019
RESULTADO PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª (segunda) via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea “a” deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2738913	LEDIANE DIOGO LEGNANE	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2725262	LEDSLANE ALVES MORAES	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2743982	LENNON DE SOUZA PIMENTA	202	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4.4 DO EDITAL 01/2019
2725440	LEONARDO DAVID BENITES DE BARROS	401	BIBLIOTECÁRIO	INDEFERIDO	4
2724634	LESLEY APARECIDA PEREIRA	204	MONITOR DE CRECHE	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4.4 DO EDITAL 01/2019
2733689	LETICIA APARECIDA NASCIMENTO MENDES	204	MONITOR DE CRECHE	INDEFERIDO	4
2726659	LETICIA FARIAS GRALHA SOUZA	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2735740	LIDINES DE CARVALHO PINTO	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2724418	LIGIAN CHRISTINA LACERDA	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2735725	LISANGELA FERREIRA	202	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	DEFERIDO	
2725261	LORENA KESSIA DE OLIVEIRA	204	MONITOR DE CRECHE	DEFERIDO	
2730270	LORENA MEDEIROS BATISTA	306	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	
2739815	LORRAYNE DEBORA ALVES ANDRADE	205	SECRETÁRIO ESCOLAR	DEFERIDO	
2729939	LOURRANE LINDSAY ALVES EVARISTO	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2744921	LUANA DE SALES ANTUNES	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2725154	LUCAS EMANUEL DA SILVA	202	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	INDEFERIDO	4



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE MARIANA - EDITAL 01/2019
RESULTADO PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª (segunda) via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea “a” deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2728536	LUCAS ROCHA DE BRITO RODRIGUES	205	SECRETÁRIO ESCOLAR	DEFERIDO	
2730734	LUCEIA CAMILA COELHO DINIZ	205	SECRETÁRIO ESCOLAR	DEFERIDO	
2732506	LUCIA PINHO DE ASSIS	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	INDEFERIDO	7
2726553	LUCIANA DA CONCEICAO GOMES	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2735345	LUCIANA SOUZA CUNHA	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2744662	LUCIENE DOS SANTOS PEREIRA	202	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	INDEFERIDO	4
2756424	LUCIMARA SOUZA SANTOS	201	ASSISTENTE ODONTOLÓGICO (AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL)	INDEFERIDO	5
2727417	LUCIO ANTONIO DIAS	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	
2730668	LUIZ EUGENIO GAMBOGI	205	SECRETÁRIO ESCOLAR	DEFERIDO	
2758931	LUIZ FELIPE ARAUJO LIMA	306	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	
2738490	LUIZ HENRIQUE FERNANDES	206	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INDEFERIDO	4
2730525	LUIZ PAULO SOUZA BASILIO	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	
2737522	LUIZA CARLINDA OLIVEIRA GOMES	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	
2748883	LUNAYNES REIS PASSOS	205	SECRETÁRIO ESCOLAR	DEFERIDO	
2746523	MAGNA APARECIDA OSORIO	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	INDEFERIDO	4
2726777	MANUELA GABRIELA SILVA	302	FARMACÊUTICO/ BIOQUIMICO	INDEFERIDO	4



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE MARIANA - EDITAL 01/2019
RESULTADO PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª (segunda) via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea “a” deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2726781	MANUELA GABRIELA SILVA	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	INDEFERIDO	4
2748748	MARCELA BORGES PATERLINI	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	
2728095	MARCILEA TOMAZ	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2750437	MARCILENE APARECIDA DE LIMA	204	MONITOR DE CRECHE	DEFERIDO	
2738496	MARCIO CARVALHO FERNANDES	401	BIBLIOTECÁRIO	DEFERIDO	
2737848	MARGARETH MARIA DE CARVALHO GUIMARAES	204	MONITOR DE CRECHE	DEFERIDO	
2738158	MARIA AMELIA NOGUEIRA	206	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INDEFERIDO	4
2726900	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALVES	204	MONITOR DE CRECHE	DEFERIDO	
2747240	MARIA APARECIDA TAVARES DOS SANTOS	301	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4.4 DO EDITAL 01/2019
2754631	MARIA CASSIA LOPES DOS SANTOS	201	ASSISTENTE ODONTOLÓGICO (AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL)	DEFERIDO	
2756865	MARIA CASSIA LOPES DOS SANTOS	205	SECRETÁRIO ESCOLAR	DEFERIDO	
2731996	MARIA DA APARECIDA SAMPAIO	204	MONITOR DE CRECHE	INDEFERIDO	4
2727894	MARIA DA CONCEICAO SILVA	205	SECRETÁRIO ESCOLAR	DEFERIDO	
2725653	MARIA DO CARMO TOMAZ	205	SECRETÁRIO ESCOLAR	DEFERIDO	
2731522	MARIA ELAINE PEREIRA DE LIMA	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	
2762028	MARIA JOSE DE SOUZA	401	BIBLIOTECÁRIO	DEFERIDO	



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE MARIANA - EDITAL 01/2019
RESULTADO PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª (segunda) via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea “a” deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2739645	MARIA LUCIA DE SOUZA	204	MONITOR DE CRECHE	DEFERIDO	
2746579	MARIANA APARECIDA RODRIGUES	306	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	
2730929	MARIANA BAPTISTA FRANCA	303	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4.4 DO EDITAL 01/2019
2732467	MARILIA ANDREZA RODRIGUES FERREIRA CERQUEIRA	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2726380	MARILSA MILAGRES NOGUEIRA	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2726970	MARINA OLIVEIRA DE SOUZA	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2744512	MARINA TEIXEIRA	204	MONITOR DE CRECHE	DEFERIDO	
2744727	MARINA TEIXEIRA	205	SECRETÁRIO ESCOLAR	DEFERIDO	
2753925	MARISA CRISTINA RORIZ	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2730845	MARISTELA FERNANDA TEODORO	204	MONITOR DE CRECHE	DEFERIDO	
2725438	MARLENE ALBERGARIA	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2725659	MARLENE FAGUNDES LIMA CAMILO	206	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DEFERIDO	
2731907	MARLUCE ALVES SANTOS	202	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	DEFERIDO	
2727230	MARYANE PAULA SANTOS	304	FONOAUDIÓLOGO	INDEFERIDO	4
2761333	MATEUS MIRANDA SEVERINO	204	MONITOR DE CRECHE	DEFERIDO	
2735602	MATHEUS WERNECK SILVA DE PAULA	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE MARIANA - EDITAL 01/2019
RESULTADO PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª (segunda) via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea “a” deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2724435	MATSUYRA DE PAULA COSTA	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	INDEFERIDO	4
2724410	MATSUYRA DE PAULA COSTA	202	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	INDEFERIDO	4
2728902	MEIRE HELEN CRISTINA VICENTE OLIVEIRA	206	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DEFERIDO	
2741237	MICHELE SALES PAES	401	BIBLIOTECÁRIO	INDEFERIDO	4
2729472	MICHELLE CAROLLINE DE MELO	306	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO	4
2739803	MIKAELA APARECIDA DUARTE GUIMARAES KASSIS	202	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4.4 DO EDITAL 01/2019
2739813	MIKAELA APARECIDA DUARTE GUIMARAES KASSIS	201	ASSISTENTE ODONTOLÓGICO (AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL)	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4.4 DO EDITAL 01/2019
2739820	MIKAELA APARECIDA DUARTE GUIMARAES KASSIS	205	SECRETÁRIO ESCOLAR	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4.4 DO EDITAL 01/2019
2739827	MIKAELA APARECIDA DUARTE GUIMARAES KASSIS	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4.4 DO EDITAL 01/2019
2735730	MIRELLY SABRINA SANTOS SILVA	304	FONOAUDIÓLOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4.4 DO EDITAL 01/2019
2744376	MIRNA FERREIRA MIGUEL	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	
2737297	MONALISA JOANA DA SILVA	201	ASSISTENTE ODONTOLÓGICO (AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL)	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4.4 DO EDITAL 01/2019
2753669	MONICA CECILIA JOVIANO MARTINS	204	MONITOR DE CRECHE	DEFERIDO	
2725156	MONICA MARTINS TEIXEIRA	303	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO	
2733245	MONICA SABRINA RIBEIRO DOS SANTOS	306	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	
2726905	MONICA VITAL ROSA	205	SECRETÁRIO ESCOLAR	DEFERIDO	



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE MARIANA - EDITAL 01/2019
RESULTADO PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª (segunda) via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea “a” deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2730950	MONIELLE DOMINIQUE DUVAL DE ALMEIDA	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2730651	MONIQUE LOUISE CASSIMIRO INACIO	306	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	
2725639	NAIARA CRISTINA DO PRADO EGIDIO	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2732063	NAIHARA CRUZ E SILVA	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	
2735253	NARAYAN AIUSA COSTA CAMPOS	202	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	DEFERIDO	
2753583	NATALIA APARECIDA DE SOUSA MAIA	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	INDEFERIDO	7
2738146	NATAN ROBSON BORGES	205	SECRETÁRIO ESCOLAR	DEFERIDO	
2731081	NATANIA SCARLET BAETA	302	FARMACÊUTICO/ BIOQUIMICO	DEFERIDO	
2754152	NATHALIA VALADAO EFIGENIO DE OLIVEIRA	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2736131	NATIELLE YARA DA SILVA	206	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4.4 DO EDITAL 01/2019
2739612	NAYARA DE OLIVEIRA PAZINI	206	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INDEFERIDO	5
2749142	NAYARA LORRAYNE ALVES BARBOSA	201	ASSISTENTE ODONTOLÓGICO (AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL)	DEFERIDO	
2726265	NAYARA RESENDE GOMES	306	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	
2724483	NAYRA NAGENA SOARES DE SOUSA	201	ASSISTENTE ODONTOLÓGICO (AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL)	INDEFERIDO	4
2755734	NILCEIA BARBOSA DA COSTA	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2748340	NILMARA EMILIANA DA SILVA	202	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	DEFERIDO	



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE MARIANA - EDITAL 01/2019
RESULTADO PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª (segunda) via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea “a” deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2727393	NUBIA DE SOUZA DE MORAIS	306	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	
2750757	NUBIA SUELEN ANTUNES	306	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	
2754672	OLIVIA DE PAIVA LUCIO	306	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	
2731210	OTAMARES CASTRO SIMOES COELHO	306	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO	4
2746960	PAOLA DAMARIS PERINO	306	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	
2727045	PAOLA MACHADO PARREIRAS	306	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	
2724508	PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS ANJOS	204	MONITOR DE CRECHE	INDEFERIDO	4
2735197	PATRICIA DE SENA BARRETO	205	SECRETÁRIO ESCOLAR	INDEFERIDO	4
2737255	PATRICIA NUNES DA SILVA	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	
2724605	PAULO CEZAR RIBEIRO PEREIRA	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2726604	PEDRO MARTINS DE LIMA	303	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO	
2724338	PEDRO PAULO TELLES LEAO	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2732289	PEDRO RIBEIRO CAVALCANTE	303	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO	
2749045	POLIANA FLAVIA SCHULZ	202	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	DEFERIDO	
2725936	POLIANA JUNIA BORGES	306	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	
2725705	POLYANA GUALBERTO RODRIGUES POMBO	202	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	DEFERIDO	



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE MARIANA - EDITAL 01/2019
RESULTADO PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª (segunda) via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea “a” deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2727855	PRISCILLA VICTORIA RODRIGUES FRAGA	301	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	6
2743344	QUENTINIRA JACQUELINE DA SILVA BARBOSA	204	MONITOR DE CRECHE	INDEFERIDO	4
2754755	RACHEL MOREIRA SANTOS	204	MONITOR DE CRECHE	DEFERIDO	
2740358	RAFAEL MOUTINHO DAS DORES	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	
2758609	RAFAEL VANDER RODRIGUES	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	
2751940	RAFAELA RAMOS SACRAMENTO	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	
2736914	RAFAELA RAMOS SACRAMENTO	204	MONITOR DE CRECHE	DEFERIDO	
2750268	RAFAELLA MARCIA OLIVEIRA DE SOUZA	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	INDEFERIDO	3
2753524	RAMILDA DE CASSIA COTA	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	
2747503	RAMON JUNIO MARTINS COSTA	205	SECRETÁRIO ESCOLAR	DEFERIDO	
2759782	RAMON MATIAS SILVINO	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4.4 DO EDITAL 01/2019
2728044	RAPHAELA APARECIDA GOMES VIANA	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2726840	RAQUEL DILLY FONSECA ARAUJO	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	
2736505	RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2724907	RAQUEL SABRINA MIRANDA REIS	305	MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO	
2754396	RAYANE ALVES PEREIRA DE ALMEIDA PEREIRA	303	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO	4



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE MARIANA - EDITAL 01/2019
RESULTADO PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª (segunda) via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea “a” deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2731179	RAYANE OLIVEIRA LUCAS	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	
2727971	RAYELE GABRIELA DO SACRAMENTO	202	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	DEFERIDO	
2724589	REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2724787	REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	204	MONITOR DE CRECHE	DEFERIDO	
2736188	REGINA BEATRIZ FONSECA	306	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	
2727494	RENATA NUNES COELHO RIBEIRO	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2726731	RENATO HENRIQUE NEVES FRANCO	301	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	6
2735641	RENATO RAMOS SACRAMENTO	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	INDEFERIDO	7
2726377	RICARDO SALES DE CARVALHO	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	
2748731	ROBERTA RAMOS SACRAMENTO	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2734583	RODRIGO MOUTINHO DAS DORES	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	
2737671	RODRIGO SOUZA LOPES	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	
2724480	RONIELLY CHAVES	202	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	DEFERIDO	
2729314	ROSANE FERREIRA COSTA	204	MONITOR DE CRECHE	DEFERIDO	
2734043	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	
2738206	ROSANGELA COSTA REIS	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	INDEFERIDO	4



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE MARIANA - EDITAL 01/2019
RESULTADO PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª (segunda) via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea “a” deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2736785	SABRINA ANGELICA CARNEIRO DE OLIVEIRA	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2755762	SABRINA VIEIRA DA SILVA ARANDA	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2727124	SALVIA KAREN DOS SANTOS ELIAS	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2739908	SAMARIS CATHERINGER RIBEIRO	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2747991	SAMUEL PEREIRA MARQUES	205	SECRETÁRIO ESCOLAR	DEFERIDO	
2748019	SAMUEL PEREIRA MARQUES	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2732362	SAMUEL SOUZA DE OLIVEIRA FERREIRA	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4.4 DO EDITAL 01/2019
2727591	SANDRA RAQUEL DE MELO	304	FONOAUDIÓLOGO	DEFERIDO	
2738448	SANUEL BEZERRA FORTES	301	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	7
2755732	SCHELITA BARBARA OLIVEIRA MENDES	304	FONOAUDIÓLOGO	DEFERIDO	
2727212	SHEILA MARTINS FONSECA DUARTE	205	SECRETÁRIO ESCOLAR	DEFERIDO	
2743606	SILVANA VIRGINIA ESTEVO SILVA	204	MONITOR DE CRECHE	DEFERIDO	
2726312	SIMONE APARECIDA GONCALVES MARQUES	301	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4.4 DO EDITAL 01/2019
2741736	SIMONE CRISTINA CAITANO	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2740882	SIMONE DE FATIMA OLIVEIRA LOPES	204	MONITOR DE CRECHE	DEFERIDO	
2729543	SOLANGE CRISTINA FERNANDES DA ROCHA	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE MARIANA - EDITAL 01/2019
RESULTADO PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª (segunda) via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea “a” deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2726137	SORAIA DE MOURA FIGUEIREDO	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2725067	SUELI CANDIDA DA SILVA BARBOSA	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2746474	SUELI FERREIRA	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	
2737940	SUELI TORRES MELO	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2724531	TACIELLE RUFINO DA CUNHA	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2762001	TACIMIRA FABIANA DO CARMO	202	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	INDEFERIDO	4
2757680	TAILA TEIXEIRA SANTOS	306	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	
2752527	TAILLAYNE GONCALVES DE SOUSA	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	INDEFERIDO	7
2741884	TAIMA DE CASTRO CARVALHO	306	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	
2726723	TAINAH MATHEUS CAMPOS	306	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO	4
2753417	TAIS HENRIQUE DO CARMO	301	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	4
2725534	TAIS MOREIRA BARBOSA SILVA	201	ASSISTENTE ODONTOLÓGICO (AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL)	INDEFERIDO	4
2738498	TAISMIRIA MARIANE MOL	306	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO	4
2746861	TALITA DE ASSIS BRAGA COSTA	206	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4.4 DO EDITAL 01/2019
2740824	TALITA MILENE SOARES CAMPELO	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	INDEFERIDO	3
2740142	TALITA TEIXEIRA DE PAIVA	301	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4.4 DO EDITAL 01/2019



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE MARIANA - EDITAL 01/2019
RESULTADO PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª (segunda) via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea “a” deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2724455	TAMIRES INDIAMARA GONCALVES GOMES	204	MONITOR DE CRECHE	INDEFERIDO	7
2725481	TAMIRIS LORENA SILVA DOS SANTOS EDA CRUZ	301	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	6
2727123	TANIA LAZARO MARTINS	202	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	DEFERIDO	
2738482	TARLON CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2737125	TASSIA SAMPAIO SILVA ALVES	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2734456	TATIANA APARECIDA MARTINS PAIVA	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2729786	TATIANA CAROLINA DA SILVA	204	MONITOR DE CRECHE	INDEFERIDO	4
2752719	TATIANA LUIZA SOARES	202	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	DEFERIDO	
2724380	TATIANA LUZIA MENDES	202	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	DEFERIDO	
2725844	TATIANE KATIELLE CARDOSO GONCALVES	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2760445	TEILY ANE TELES DE ASSIS	401	BIBLIOTECÁRIO	DEFERIDO	
2746682	TELMALIZ MARTINS GOMES	205	SECRETÁRIO ESCOLAR	INDEFERIDO	3
2762015	TEREZINHA DA CRUZ CARDOSO FILHA	204	MONITOR DE CRECHE	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4.4 DO EDITAL 01/2019
2761071	THAINARA ARIANE RODRIGUES	202	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	DEFERIDO	
2726158	THAINARA BORGES DOS SANTOS BARBOSA	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2745598	THAINE DE CASTRO FERREIRA	401	BIBLIOTECÁRIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4.4 DO EDITAL 01/2019



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE MARIANA - EDITAL 01/2019
RESULTADO PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª (segunda) via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea “a” deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2736030	THAIS FIGUEIREDO DA CRUZ	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2724676	THAIS LESSA SILVA	306	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	
2734679	THAIS LUCIANA ANDRE	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4.4 DO EDITAL 01/2019
2729006	THAISLANE RODRIGUES QUEIROZ DE PAULA	204	MONITOR DE CRECHE	INDEFERIDO	3
2739531	THALIA TAYNA GONCALVES DE ANDRADE	206	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DEFERIDO	
2733480	THAYANE DUARTE QUEIROZ	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2725756	THAYNARA SILVA MARTINS	306	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	
2754657	THIAGO MARTINS DE ALBUQUERQUE PARIZ	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	
2725092	TULIO IURY GONCALVES MAGALHAES	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	INDEFERIDO	4
2726239	VALERIA SILVA BRUNES DE SA	204	MONITOR DE CRECHE	INDEFERIDO	4
2728445	VALMIR DA COSTA PEREIRA	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	
2728501	VALMIR DA COSTA PEREIRA	202	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	DEFERIDO	
2730686	VALQUIRIA VARGAS MENDES	204	MONITOR DE CRECHE	INDEFERIDO	3
2756395	VALQUIRIA VARGAS MENDES	201	ASSISTENTE ODONTOLÓGICO (AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL)	INDEFERIDO	3
2757091	VANESSA CRISTINA SILVA	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	
2739101	VANESSA DA SILVA ESTEVAM	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE MARIANA - EDITAL 01/2019
RESULTADO PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª (segunda) via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea “a” deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2730130	VANESSA DE OLIVEIRA DA LUZ	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2724869	VANESSA SILVA BARBOSA	303	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4.4 DO EDITAL 01/2019
2762061	VERONICA FERREIRA DE SOUZA	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	INDEFERIDO	4
2730475	VERONICA MAGALHAES SILVA	306	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	
2728893	VICENTE ROSA DOS SANTOS	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2748388	VICTORIA DE MARI	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	
2725775	VICTORIA ROCHA RENAULT	303	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO	
2747000	VILMA DUARTE DA SILVA	401	BIBLIOTECÁRIO	DEFERIDO	
2727104	VINICIO LUIZ VIEIRA JUNIOR	206	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DEFERIDO	
2746772	VINICIUS FELIPE QUIRINO LAPA	401	BIBLIOTECÁRIO	INDEFERIDO	4
2724629	VITOR CARLOS	301	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	7
2754593	VIVIAN CRISTHYNA ALVES ALMEIDA	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	INDEFERIDO	3
2728633	VIVIANE DE QUEIROZ	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2724999	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	204	MONITOR DE CRECHE	DEFERIDO	
2734027	WALISON NUNES MIRANDA	206	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INDEFERIDO	6
2744170	WELLINGTON JUNIO RAMOS	202	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4.4 DO EDITAL 01/2019



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE MARIANA - EDITAL 01/2019
RESULTADO PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:

3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª (segunda) via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea “a” deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2761007	WENDER JUNIOR CAMARGOS PINTO	201	ASSISTENTE ODONTOLÓGICO (AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL)	DEFERIDO	
2734881	WESLEY CRISTIANO BENTO VICENTE	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	
2759851	WESLEY PEREIRA FERREIRA DOS SANTOS	301	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	4
2725027	WHATANE KALINE FERREIRA	203	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	
2747241	ZULMIRA MARIA FIALHO	301	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	